



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## **PORTARIA Nº 272/2020**

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO**, o requerimento Protocolado sob o nº 1002, no livro nº 42, folhas nº 180, na data de 08 de junho de 2020;

**CONSIDERANDO**, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR** por mais **03 (três) anos**, no período de **03 de agosto de 2020 a 03 de agosto de 2023**, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedidas pelas Portarias nº 367/2017 de 31/07/2017 e de nº 382/2019 de 01/08/2019, a pedido do servidor municipal efetivo **RENILSON DA SILVA ARCANJO**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 3197563 PC/PA e do CPF nº 522.700.922-87, Professor Pedagógico MAG-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, registrado na matrícula nº 004709-0.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de julho de 2020.

  
JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito Municipal

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_